PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2026.

Ofício nº 4234/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1203/2025 – VEREADOR EVANDRO FERREIRA**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1203/2025, de autoria do Nobre Vereador Evandro Ferreira, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo que viabilize a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida João Paulo II com a Rua Tietê, no Jardim Manaus, Bairro Campos do Iguaçu, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 489/2026, de 15 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao Senhor

Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

6404b9ef-af65-421a-9bdc-506deb71c8e2

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 16/04/2026 às 21:25:51
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 07:52:07
Documento Código: 6404b9ef-af65-421a-9bdc-506deb71c8e2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6404b9ef-af65-421a-9bdc-506deb71c8e2

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2026.

Ofício n° 489/26

Prezados,

Em resposta à Indicação 1203/2025, de autoria da Vereador Evandro Ferreira, que solicita a instalação de semáforo no cruzamento da Av. João Paulo II x Rua Tietê, venho por meio deste informar que deverá ser feito pela Divisão de Engenharia, o Estudo Técnico conforme os critérios estabelecidos no Capítulo 3 do Manual Brasileiro de Sinalização - Volume V - Sinalização Semafórica, a fim de analisar a viabilidade técnica para instalação do semáforo no cruzamento em questão.

Devido ao número de sinistros registrados no BATEU, conforme a tabela abaixo, a solicitação foi registrada no mapa de planejamento semafórico para que seja realizado o Estudo Técnico de forma minuciosa.

Ocorrências/Município | Ocorrências/Cruzamento | Ocorrências/Via | Feridos/Via | Óbitos/Via | Feridos/Cruzamento | Óbito/Cruzamento

Ocorrências por Cruzamento — Área Calma de Curitiba

Cruzamento	Ano Fato	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total de a...
Rua Tietê × Avenida João Paulo II		3	3	2	1	3	3	1	3	1	8	5	43
Total de acidentes		**3**	**3**	**2**	**1**	**3**	**3**	**1**	**3**	**1**	**8**	**5**	**43**

No estudo a ser elaborado, deve-se levar em consideração que há o cruzamento da Av. João Paulo II x Rua Capibaribe, próximo deste, com características semelhantes e que também vem apresentando um número considerável de sinistros. Portanto, o estudo deverá abranger os dois cruzamentos, devido à sua proximidade e para tratar o problema de forma regional.

Sendo assim, informamos que, caso o Estudo Técnico aprove a instalação do semáforo, a demanda será oportunamente incluída na programação deste órgão, tão logo haja disponibilidade orçamentária e financeira para sua execução, estando previsto a partir de janeiro de 2027.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

6404b9ef-af65-421a-9bdc-506deb71c8e2

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 16/04/2026 às 21:25:51
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 07:52:07
Documento Código: 6404b9ef-af65-421a-9bdc-506deb71c8e2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6404b9ef-af65-421a-9bdc-506deb71c8e2

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2026.

Ofício n° 489/26

Pricila Bevervanço Mantovani

Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego

6404b9ef-af65-421a-9bdc-506deb71c8e2

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 16/04/2026 às 21:25:51
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 07:52:07
Documento Código: 6404b9ef-af65-421a-9bdc-506deb71c8e2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6404b9ef-af65-421a-9bdc-506deb71c8e2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.234/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1203/2025 – VEREADOR EVANDRO FERREIRA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6404b9ef-af65-421a-9bdc-506deb71c8e2

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6404b9ef-af65-421a-9bdc-506deb71c8e2

Hash do Documento

F0721A5D9557313C2D7D50F105B418570C08E1925CD9CF43F4E1CEE33F43A38C

Anexos

1203 - 2025 - EVANDRO - SEMÁFORO (FOZTRANS) ASS.pdf - **3cd18353-cd94-4bb7-a4d5-b21f6bfe7fb1**
OFÍCIO- Nº 489-2026-ORIGINAL.pdf - **f81da157-ae32-40da-bf81-599c389688f1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 16/04/2026 21:25:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 17/04/2026 7:52:07 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.